

DECRETO Nº 028, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o Decreto nº 014/2022 que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Meio Ambiente no Município de Afrânio-PE, e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e em especial, nas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado, e nos termos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, e

CONSIDERANDO a necessidade de criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente, devidamente regulamento pela Lei 291, de 11 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 638 de 18 de março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal do Meio Ambiente no âmbito do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, com fundamento na Lei Municipal nº Lei 291, de 11 de janeiro de 2007, será composto pelos seguintes membros:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Titular: João Antônio de França Sousa
Suplente: Erasmo Pereira de Sousa

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Titular: Francisco Camilo da Silva Martins



Suplente: Leonardo da Silva Nunes

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Valderlania de Brito Fernandes

Suplente: Gabriela Sousa Oliveira

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AFRÂNIO-PE

Titular: Flavio Luiz Coelho Fernandes

Suplente: Leonardo da Conceição Viana

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL DE AFRÂNIO-PE (CMDRS)

Titular: Natália Gomes Rodrigues

Suplente: Pedro Marcelio Rodrigues dos Santos

COMUNIDADE EVANGÉLICA DA PROMESSA

Titular: Wanderley Lourenço dos Santos

Suplente: Lyon Lourenço da Rocha

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2026.

CLOVES RAMOS DE MACEDO

Prefeito Municipal

